



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 501/2013/PS-GSE

Brasília, 21 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

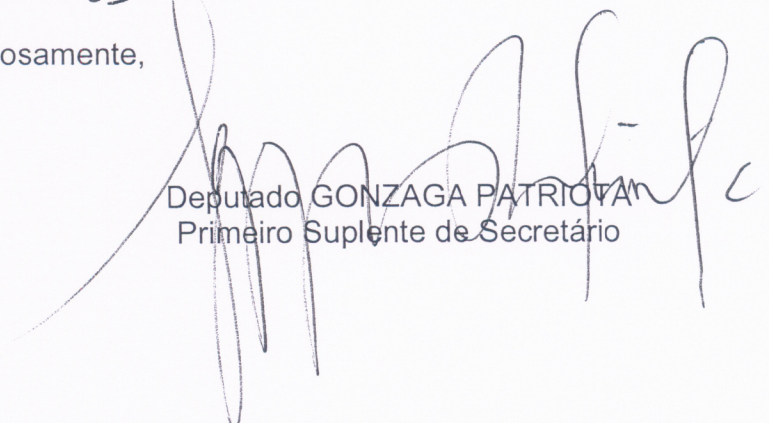
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção presidencial**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 785, de 2011, da Câmara dos Deputados (PLC nº 48, de 2012), que "Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar a obrigatoriedade da construção e da manutenção de estações de apoio a condutores de veículos, no âmbito das concessões rodoviárias federais, e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 21.11.13.

Atenciosamente,


Deputado GONZAGA PATRIOTA
Primeiro Suplente de Secretário